

PORTARIA Nº 125/IPREJI/2026

“Nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado **OSCAR DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 09 de junho de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de junho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	125/IPREJI/2026	09/06/2026

ID: 2748397	Processo	Documento
CRC: 1458221E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 09/06/2026 08:14:09	Finalização: 09/06/2026 08:30:08	

MD5: **E0BC707794F95078B2A035144BC9A9FC**
SHA256: **E30A2D4379D62A6F90B324CE962708E79DD687B58837DDF710FE4B6C1111E575**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 125/IPREJI/2026- Nomeia Oscar de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Conservação do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, a partir de 09 de junho de 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	09/06/2026 08:15:12
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	09/06/2026 08:15:18
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/06/2026 08:37:37
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2748397 e o CRC 1458221E.